

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 005/ 2010 – CIB

Goiânia, 08 janeiro de 2010.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 - A Portaria 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria Nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4 – A Resolução Nº 075 de 16/12/2009 do **Colegiado de Gestão Regional Centro Sul**, que aprova AD REFERENDUM a lista de Equipamentos e Material Permanente apresentada pelos municípios;
- 5 – O Parecer emitido pela Gerência de Regionalização e Conformação de Redes, da Superintendência de Planejamento/SPLAN/SES-GO, observando a consonância das propostas dos Municípios em relação ao Plano Diretor de Investimentos – PDI do Estado de Goiás, enviado ao Colegiado de Gestão Regional.

RESOLVEM:

- **Aprovar AD REFERENDUM** a proposta dos municípios abaixo relacionados para receber recursos federais, por transferência fundo a fundo, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOV. DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução Nº 005/2010)

MICRORREGIÃO: CENTRO SUL

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº DO DOCUMENTO DA SMS	Nº DA RESOLUÇÃO DO CGR.	Nº DO PARECER GR/CR/PLAN/S ES/GO	Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
520140	APARECIDA DE GOJANIA	1.397/2009	075/2009	074/2010	27	01 Amb da Maternidade 01 PS Municipal	1	Aprovado.
520180	ARAGOIANIA	1.397/2009	075/2009	052/2010	3	1	1	Aprovado. Exceto USG
520970	HIDROLANDIA	1.397/2009	075/2009	053/2010	5	01 Centro Clínico Municipal 01 Amb. do Hospital	1	Aprovado.
521839	PROFESSOR JAMIL	1.397/2009	075/2009	054/2010	1	0	0	Aprovado. Exceto: Aparelho de Raios-X e USG
521770	PONTALINA	1.397/2009	075/2009	055/2010	0	1	1	Aprovado.
521260	MAIRIPOTABA	1.397/2009	075/2009	056/2010	1	0	0	Aprovado.
520650	CROMINIA	1.397/2009	075/2009	057/2010	3	1	1	Aprovado. Exceto USG e Aparelhos de Raios-x
520735	EDEALINA	1.397/2009	075/2009	058/2010	1	1	1	Aprovado
520740	EDEIA	1.397/2009	075/2009	059/2010	5	0	0	Aprovado. Exceto Veículo
522205	VICENTINOPOLIS	1.397/2009	075/2009	060/2010	3	0	0	Aprovado. Exceto equipamentos solicitados para PSF III (Unid. Não cadastrada no CNES)
522045	SENADOR CANEDO	1.397/2009	075/2009	061/2010	3	1	1	Aprovado. Exceto veículos
520330	BELA VISTA DE GO	1.397/2009	075/2009	062/2010	7	0	0	Aprovado.
520355	BONFINOPOLIS	1.397/2009	075/2009	063/2010	0	1	1	Aprovado. Exceto USG
520455	CALDAZINHA	186/2009	075/2009	064/2010	1	1	1	Aprovado. Exceto 01 foco cirúrgico
522060	SILVANIA	1.397/2009	075/2009	065/2010	0	1(Amb do hospital) 1 C. de Diag. e Terapia	1	Aprovado. Exceto ambulância não especificada



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

GOV. DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

	1.397/2009	075/2009	066/2010	3	0	0	Aprovado. Exceto Mamógrafo
521230 LEOP. DE BULHOES	1.397/2009	075/2009	066/2010	3	0	0	Aprovado. Exceto Mamógrafo
522190 VARIAO	1.397/2009	075/2009	067/2010	1	0	0	Aprovado. Exceto veículos, Ambulância Tipo 2, equipamentos hosp.
521530 ORIZONA	1.397/2009	075/2009	068/2010	2	0	0	Aprovado. Exceto Equip. Hosp.
520545 CEZARINA	1.397/2009	075/2009	069/2010	2	1	1	Aprovado. Exceto, USG e Raios-X
521170 JANDAIA	1.397/2009	075/2009	070/2010	0	1	1	Aprovado. Exceto veículos e Ambulância Tipo B
522026 S. M. DO P. QUATRO	1.397/2009	075/2009	071/2010	1	1	1	Aprovado.
522200 VIANÓPOLIS	1.397/2009	075/2009	072/2010	5	0	0	Aprovado
520995 INDIARA	1.397/2009	075/2009	073/2010	4	1	1	Aprovado. Exceto Mamógrafo

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

José Ribeiro de Moura
José Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Husam Kanhal Ed Din Samour
Husam Kanhal Ed Din Samour
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

(Continuação da Resolução N° 005/2010)